

PORTARIA DIRETORIA 001/21 de 21 de janeiro de 2021

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena, Prof. José Orleans da Costa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Artigo 23, Incisos II, VI, XVIII, XXI e XXVII do Regimento Interno e objetivando a adequação do Currículo Pleno do Curso de Medicina às necessidades pedagógicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar as disciplinas Leitura, Redação e Interpretação de Textos com 30 horas; Medicina e Ciência com 15 horas inseridas no 1º período do curso; Raciocínio Lógico com 30 horas inserida no 2º período; Direitos Humanos e Diversidade Cultural com 30 horas e Produção de Conhecimento Médico com 15 horas inseridas no 3º período.

Artigo 2º - Incluir como disciplinas optativas Metodologia Científica; Leitura, Redação e Interpretação de Textos e Raciocínio Lógico, todas com carga horária de 30 horas.

Artigo 3º - Alterar a carga horária das seguintes disciplinas:

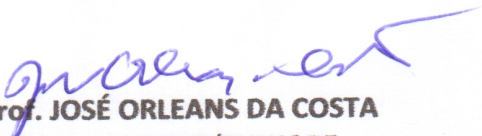
I - A carga horária prática da disciplina Saúde da Mulher I passará a ser de 45 horas, conseqüentemente a carga horária total da disciplina passará a ser de 105 horas;

II - A carga horária prática da disciplina Saúde da Mental / Psiquiatria passará a ser de 45 horas, conseqüentemente a carga horária total da disciplina passará a ser de 75 horas;

Artigo 4º - A disciplina Patologia Geral passará a fazer parte da disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa, sendo que esta disciplina unificada passará a ter 180 horas, permanecendo no 3º período do curso de Medicina.

Artigo 5º - As disciplinas Programa Integrador da Atenção Primária I e Programa Integrador da Atenção Primária II serão unificadas sob o nome de Programa Integrador da Atenção Primária com carga horária de 30 horas inserida no 3º período, a partir do 2º semestre de 2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data produzindo seus efeitos para todo o corpo discente da FAME a partir do primeiro semestre de 2021 e revoga quaisquer outras disposições em contrário.


Prof. JOSÉ ORLEANS DA COSTA
Diretor - FAME/FUNJOBE